



PORTARIA Nº 338/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

**“INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE
PROCOLOS E DO REGIMENTO INTERNO DO
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Certifico e nãto que este foi publicado no mural de
Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em

Data 09/07/21

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município
-145 MG-14391.

O Prefeito do Município de Campina Verde/MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 114, II, “c”, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a criação de comissão para elaboração de protocolos e do regimento interno do Pronto Atendimento Municipal – PAM, a qual será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Renata Oliveira Nunes - Enfermeira;
- 2 – Douglas Almeida Barbosa – Enfermeiro;
- 3 – Dra. Alessandra Valentim Scalon – Médica e Diretora Clínica;
- 4 – Dr. Jorge Luiz de Souza Silva – Médico;
- 5 – Dra. Débora Balduino Oliveira Mendes – Médica.

Art. 2º - A presente Comissão tem por função, deliberar, para em comum acordo e com observância ao princípio da legalidade, elaborar o protocolo de condutas a serem praticadas por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, recepcionistas,



auxiliares de limpeza, motoristas e/ou qualquer outra função que por ventura exista dentro do Pronto Atendimento Municipal, bem como, elaborar o Regimento Interno do mesmo, com observância, também, das normas do COREN e do CRM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 09 de julho 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal